

la PMT : 220/2021
ATP: *[assinatura]*

APROVADO EM *única* DISCUSSÃO
POR *unanimidade* dos presentes
SALA DE SESSÕES 03/05/2021

FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 061/2021”

Tauá/CE, 30 de abril de 2021.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Protocolo Sob o nº 209/2021
as folhas 92 no livro de Protocolos 102

Tauá, 03/05/2021

Servidor Responsável [assinatura]

EMENTA: Participação do Poder Legislativo em dar guarida, sustentar, auxiliar, mediar e contribuir para a tomada de decisão sobre a temática: PRECATÓRIOS DO FUNDEF/FUNDEB, de fundamental relevância para os profissionais do magistério.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
03/05/2021

Francisco Helder Lima Castelo
Presidente

→ REQUERIMENTOS I

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), o Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário, SOLICITA envio de Ofício ao Poder Executivo Municipal com objetivo do mesmo INFORMAR qual o posicionamento oficial da atual gestão e quais os procedimentos, administrativos e judiciais, foram adotados pelos Município de Tauá para consumação do acordo celebrado no dia 20/10/2020, consoante Ata da 2ª Reunião – Precatórios FUNDEF em anexo, entre a categoria dos profissionais do magistério e a Municipalidade.

Acerca da Nota Pública da Chefe do Poder Executivo Municipal, datada de 19/04/2021, PEDE a designação de AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a maior brevidade possível, entre a gestora do município, as representações dos profissionais e suas respectivas assessorias jurídicas a fim de discutir os assuntos relacionados ao pagamento dos Precatórios, fazendo-se presente uma Comissão de 03 (três) Vereadores desta Augusta Casa Legislativa, a ser indicada pelo Plenário da Câmara.

Como medida de celeridade e em razão do que constou na Nota Pública de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal, SUPLICA o envio para esta Casa Legislativa, bem como para as entidades representativas das categorias envolvidas, o resultado do levantamento oficial e nominal pelas Secretarias Municipais de Educação e Administração dos profissionais ativos, inativos e pensionistas que terão direito a receber o abono em decorrência dos precatórios,



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

→ JUSTIFICATIVA

A participação eficiente e peremptória do Poder Legislativo em dar guarida, sustentar, auxiliar, mediar e contribuir para a tomada de decisão sobre a temática: PRECATÓRIOS DO FUNDEF/FUNDEB, de fundamental relevância para os profissionais do magistério municipal, torna-se vital abonar e endossar o direito dos profissionais do magistério, pois protegerá direito líquido e certo da categoria, assim como recursos financeiros serão injetados e aquecerão o comércio local, em cifras consideráveis, com isso outros ramos e setores econômicos também serão beneficiados, sem contar que o próprio município, através dos seus 40%, investirá na manutenção, reformas e construções de unidades educacionais.

→ CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta medida visa atender às reivindicações das entidades que representam os profissionais do magistério ativos, inativos e pensionistas do ente público credor, assim sendo ROGA pelas respostas aos requerimentos acima, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

x Fúlvio Emerson G. Cavalcante

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.

ATA DA 2ª REUNIÃO - PRECATÓRIOS FUNDEF

MUNICÍPIO DE TAUÁ

Em 29 dias do mês de outubro de 2020, no gabinete do Prefeito, no paço da Prefeitura Municipal de Tauá, Estado do Ceará, dando continuidade aos trabalhos referente a destinação de 60% (sessenta por cento) do precatório do FUNDEF para os profissionais do magistério, conduzida por este Procurador, *in fine*, da qual resultou as seguintes questões de mérito:

Compareceram as seguintes entidades/representações:

- 1) Comissão de Formação do SINDIPROTA – MARINA MONTEIRO DA SILVA e LUISA ALMERINDA MONTEIRO DE ABREU;
- 2) Associação dos Professores do Município de Tauá – APROFE – MANOEL SIQUEIRA DE SOUSA;
- 3) Representação dos Aposentados e Afastados – SANDRA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES, acompanhada do advogado DR. DEODATO RAMALHO JUNIOR, representante legal;
- 4) APEOC - representado na pessoa do Presidente LUIZ AUCI OLIVEIRA SOUZA e o vice-Presidente ANTONIA MARIA GOMES e o assessor técnico ROQUE MELO e o GLEDSON SHELSMAN MEDEIROS VITAL;
- 5) Representante dos professores efetivos do ensino fundamental, período 2001 a 2006, folha unificada, JONATAS VITAL DE OLIVEIRA;
- 6) Representante dos professores efetivos da educação infantil, período 2001 a 2018, MARIA SILVANA GOMES PARENTE;
- 7) Representante dos professores efetivos, período 2007 a 2018, LEANDRO ALEXANDRE FEITOSA ANTUNES;
- 8) Representante dos professores temporário, período 2001 a 2018, DARILIANI GASPAR DI LOIOLA;

Passadas as apresentações, ratifica a Procuradoria que há compromisso da Gestão Municipal de Tauá em destinar o repasse dos 60% (sessenta por cento) do PRECATÓRIO – 0160759-28.2017.4.01.9198, decorrente do PROC. ORIGINÁRIO Nº: 199961000506160 – 1ª Vara Cível – SP - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0065302-34.2016.4.01.3400 – Justiça Federal DE, razão pela qual foi oportunizado as partes presentes a explanação de suas expectativas e posicionamento dos seus representados para fins de se proceder COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, pondo fim aos processos judiciais em andamento, unificando o entendimento quanto a quem tem direito ao recebimento do repasse na forma de ABONO. Após breves explanações, as partes

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Almeida' and 'Arvalho']

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'ABONO' and other illegible names]

mantiveram as duas propostas apresentadas na reunião do dia 13 de outubro de 2020, contudo, a proposta 02, pelo professor Jonatas, foi acrescido a informação de que a referida proposta seria para os profissionais do magistério e não para os professores.

PROPOSTA 01

PROPONENTE(S): Comissão de Formação do SINDIPROTA, Associação dos Professores do Município de Tauá – APROEF, Representação dos Aposentados e Afastados, acompanhados do advogado DR. DEODATO RAMALHO NETO

PROPOSTA: Divisão dos recursos, sendo 90% para os profissionais do magistério da época e 10% para os profissionais do magistério da época e os que ingressaram no magistério entre 2007 e 2018, todos obedecendo os critérios de tempo de serviço e carga horária.
Beneficiados: Profissionais do magistério efetivos, temporários, afastados, herdeiros e aposentados.

PROPOSTA 02

PROPONENTES: JONATAS OLIVEIRA VITAL E ACOMPANHADO PELA APEOC E TEMPORÁRIOS

PROPOSTA: Divisão dos recursos em 60% para os profissionais do magistério da época e 40% para os profissionais do magistério da época e os demais profissionais do magistério até 2018, de forma proporcional ao tempo de serviço e carga horária.
Beneficiados: Profissionais do magistério efetivos, temporários, afastados, herdeiros e aposentados.

Continuando, diante das discussões e divergências, o Procurador Geral do município sugeriu que fosse dado uma pausa de 15 minutos para que as partes propusessem outras propostas e que tais propostas fossem levadas para o crivo dos profissionais agraciados, através de votação virtual e de forma uniforme, ou seja, que as proposições fossem apresentadas e disponibilizadas para todos da mesma forma, assim, mantendo a transparência, boa fé e democracia. Seguinte, aberto novamente os trabalhos, as partes propuseram as seguintes propostas.

PROPOSTA 03

Handwritten notes and signatures on the left margin:
- A large scribble at the top.
- A signature below it.
- Another signature below that.
- A signature below that.
- A signature below that.
- The name "MAGISTRADO" written vertically.
- The name "Aposentado" written vertically.
- The name "Aposentado" written vertically.

Handwritten signatures and notes at the bottom:
- A signature on the left.
- The name "Aposentados" written in the middle.
- A signature on the right.

PROponente(S): Comissão de Formação do SINDIPROTA, Associação dos Professores do Município de Tauá - APROFE, Representação dos Aposentados e Afastados, acompanhados do advogado DR. DEODATO RAMALHO JÚNIOR

PROPOSTA: Divisão dos recursos, sendo 90% para os profissionais do magistério da época e 10% para os profissionais do magistério da época e os que ingressaram no magistério entre 2007 e 2018, todos obedecendo os critérios de tempo de serviço e carga horária. Beneficiados: Profissionais do magistério efetivos, temporários, afastados, herdeiros e aposentados.

PROPOSTA 02

PROponentes: JONATAS OLIVEIRA VITAL E ACOMPANHADO PELA APEOC E TEMPORÁRIOS

PROPOSTA: Divisão dos recursos em 60% para os profissionais do magistério da época e 40% para os profissionais do magistério da época e os demais profissionais do magistério até 2018, de forma proporcional ao tempo de serviço e carga horária.

Beneficiados: Profissionais do magistério efetivos, temporários, afastados, herdeiros e aposentados.

Adiante, os proponentes da PROPOSTA 02 modificaram a sua proposta com os seguintes termos.

PROPOSTA 02 - 02/2018 (02/17)

PROponentes: JONATAS OLIVEIRA VITAL E ACOMPANHADO PELA APEOC E TEMPORÁRIOS

PROPOSTA: Divisão dos recursos em 70% para os profissionais do magistério da época e 30% para os profissionais do magistério da época e os demais profissionais do magistério até 2018, de forma proporcional ao tempo de serviço e carga horária.

Beneficiados: Profissionais do magistério efetivos, temporários, afastados, herdeiros e aposentados.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Na sequência, o professor Jonatas acentuou que a proposta retificada se permaneceria se fosse a única proposta a ser submetida ao crivo das agraciadas. Em pôs, foi cogitado a possibilidade de judicialização para que o próprio judiciário se manifeste sobre quem poderá ser beneficiário dos precatórios, o que foi acolhido pelos representantes, ficando assim três propostas delatadas para que fossem submetidas aos profissionais beneficiados. Destarte, as partes envolvidas novamente pediram a suspensão da reunião para que fosse analisado a possibilidade de uma proposta que possivelmente satisfaria toda a categoria, conforme levantado pela professora SANDRA MARIA DOS SANTOS GONCALVES, assim, a suspensão perdurou por 25 minutos e as 21:20hs, voltando com uma proposta que foi aceita por unanimidade e será submetida à homologação do judiciário.

PROPOSTA - APROVADA

PROPOSTA: Disponibilização de 60%(sessenta por cento) do PRECATÓRIO DO FUNDEF para ser rateado entre os profissionais do magistério que laboraram de 2001 a 2018, divididos em dois lotes, sendo o primeiro na proporção de 80%(oitenta por cento) para os profissionais do magistério que laboraram de 2001 a 2006 e 20%(vinte por cento) para os demais profissionais do magistério que laboraram de 2007 a 2018, de forma proporcional ao tempo de serviço e carga horária.

Beneficiados: Profissionais do magistério efetivos, temporários, afastados, herdeiros e aposentados.

Obs1: A carga horária a que se refere o acordo em tela, limitar-se-á 40 horas semanais, conforme prevê a legislação.

Obs2: O Município emitirá parecer antes do envio do acordo para o judiciário, no que tange aos possíveis profissionais agraciados que não eram remunerados pela folha dos 60%(sessenta por cento) do FUNDEF.

Obs3: Deverão ser destacados os honorários dos profissionais contratados e da APEOC, conforme apresentação de contrato de prestação de serviços que serão juntadas aos autos.

Obs4: O acordo será estendido para todos os outros recebimentos pelo município decorrente das diferenças do FUNDEF.

Obs5: O servidor deverá optar somente por um dos lotes do qual fez parte.

Obs6: Criação de uma comissão para o levantamento da folha e apontamento de todos os beneficiados que deverá constar com um representante de cada segmento.



Elmora
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

21/06/2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATBOMES


[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

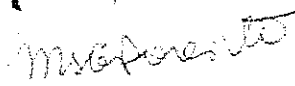
[Handwritten signature]

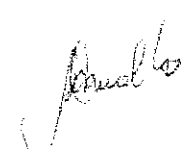
Ato continuo, eu, Irineo Costa de Araújo, Procurador Geral do Município de Jua, Estado do Ceará,
lavro a presente ata _____ cujo segue assinada pelos participantes.

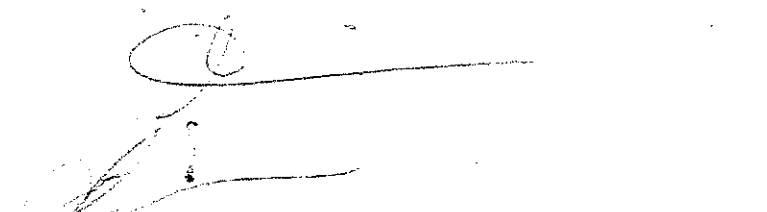
ASSINATURA DOS PARTICIPANTES:


DECIMIO RAMALHO
CPF nº 3645


Manoel


Manoel


Manoel


CPF nº 15.320
Maria Monteiro da Silva
SINDICATA

Odeon Joazeiro Medeiros et al
Lúcia Afurcada Peters de Albuquerque
Junta do Tribunal de Juvencos


ARMO